

Diretoria de Compras e Licitações

## **Pregão Eletrônico nº 90004/2024-Republicação/CMG**

### **Esclarecimento nº 1/2024**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

#### **Esclarecimento nº 1**

**Pergunta 1:** O desconto será somente sobre a taxa rav e NÃO sobre o valor das passagens. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1:** A TAXA DU é a única amparada no edital, portanto a única que deve ser levada em consideração quanto ao seu questionamento. O desconto sobre a TAXA DU é exatamente o critério utilizado para o julgamento das propostas, portanto é sobre ela que a agência de viagem terá a sua remuneração pelo contrato do edital.

**Pergunta 2:** Descontos acima de 100% serão desclassificados. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 2:** O desconto máximo efetuado é de 100% (cem por cento) ou a taxa zerada, não suportando desconto negativo ou acima de 100% (cem por cento).

**Pergunta 3:** Qual será o critério de desempate?

**Resposta3:** Verificar item 5.20 e seguintes do edital.

Obs: respostas elaboradas em conjunto com o setor demandante ([Ofício](#))

[363/2024-DRDAM](#)).

Atenciosamente,

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA, em 31 de outubro de 2024.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 31/10/2024 10:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113423

**Código de Autenticação:** 8549a936eb

